



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 237/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes Togados, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado; e o Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-544/2000, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER à servidora ELBA ANSELMO GONÇALVES DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 21, deste Regional, licença para acompanhar o cônjuge, deslocado para a cidade de Goiânia – GO, com fulcro no art. 84, da Lei 8.112/90;

II - AUTORIZAR a disposição da referida servidora junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei 8.112/90, c/c o art. 226 da Constituição Federal, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para aquele Regional, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 7 de dezembro de 2000.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região